



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Profissão Biólogo	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Biologia	SIGLA:	INBIO
CH TOTAL TEÓRICA: 30	CH TOTAL PRÁTICA: 0	CH TOTAL: 30

OBJETIVOS

Preparar o estudante o Estágio Profissional Supervisionado (EPS), que é caracterizado como uma experiência pré-profissional, na qual será vivenciada na prática, a atuação profissional do biólogo. Para tal, os alunos deverão ser capazes de:

Compreender a importância do estágio na formação profissional do biólogo;

Rever a Legislação Federal Aplicada ao Biólogo;

Conhecer a legislação nacional vigente que rege o EPS;

Conhecer as Normas Estágio UFU, bem como as Normas Complementares do EPS do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – UFU;

Ter ciência das instruções normativas UFU acerca da aceitação de estagiários pelos ofertantes do EPS;

Compreender a importância e estrutura da documentação necessária para a realização do EPS;

Organizar e preencher corretamente a documentação necessária para o EPS;

Buscar oportunidades para realizar o EPS.

EMENTA

PPC do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Importância do estágio na formação profissional do biólogo. Legislação Federal Aplicada ao Biólogo. Lei do estágio (Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008). Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Normas Complementares do Estágio Profissionalizante Supervisionado da Graduação Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Uberlândia. Orientação normativa Nº 2, de 24 de junho de 2016 - aceitação de estagiários. Documentos necessários ao EPS. Obtenção de oportunidade de estágio profissionalizante.

PROGRAMA

PPC do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas:

-Objetivos do EPS na formação profissional

-Requisitos curriculares necessários

Importância do estágio na formação profissional do biólogo:

-Enriquecimento curricular

-Enriquecimento pessoal

-Inserção no mercado de trabalho

Legislação Federal Aplicada ao Biólogo:

-Aplicações no cotidiano profissional

-Direitos, deveres e ética profissional

Lei do estágio (Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.
Normas Complementares do Estágio Profissionalizante Supervisionado da Graduação
Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Uberlândia:

- Competências do estagiário, orientador, supervisor
- Atividades que são permitidas e contabilizadas como EPS;

Orientação normativa Nº 2, de 24 de junho de 2016 - aceitação de estagiários.

Documentos necessários ao EPS:

- Estrutura dos formulários
- Preenchimento correto
- Prazos
- Assinaturas

Obtenção de oportunidade de estágio profissionalizante:

- Participação em processos seletivos
- Como montar um Curriculum Vitae
- Como proceder quando o ofertante do estágio não possui cadastro no Setor de Estágio – UFU

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm> acesso em 18/05/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Caderno de Graduação UFU. Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Ensino. Disponível em: <<http://www.prograd.ufu.br/central-de-conteudos/documentos/2016/03/caderno-de-graduacao>> acesso em 18/05/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Projeto político pedagógico. Cursos de licenciatura e bacharelado em Ciências Biológicas. <<http://www.portal.ib.ufu.br/node/261>> acesso em 18/05/2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DA PAZ, R. J. (Org.). Legislação federal aplicada ao biólogo. Ribeirão Preto: Holos, 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Normas complementares do estágio profissionalizante supervisionado da graduação bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <<http://www.portal.ib.ufu.br/node/294>> acesso em 18/05/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, 2011. Disponível em: <<http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-no-152011-de-10-de-junho-de-2011-do-conselho-de-graduacao-normas-gerais-da>> acesso em 18/05/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <<http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-no-242012-do-conselho-de-graduacao-normas-gerais-de-estagio-de-graduacao>> acesso em 18/05/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Orientação normativa Nº 2, de 24 de junho de 2016 - aceitação de estagiários. Disponível em: <



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/orientacao_normativa_2_de_2016_-_aceitacao_estagiario.pdf> acesso em 18/05/2018.

APROVAÇÃO

Uberlândia, 06 /05 / 2018

Dr.ª Celine de Melo

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas

Universidade Federal de Uberlândia
Prof.ª. Dr.ª. Celine de Melo
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências
Biológicas - Portaria R. Nº. 1161/17

Uberlândia, ___ / ___ / 2018

Dr(a) Juliana Marzinek

Diretor(a) do(a) Instituto de Biologia

Universidade Federal de Uberlândia
Profa. Dra. Juliana Marzinek
Diretora do Instituto de Biologia
Portaria R. Nº. 1121/2017